



Ver. Lindalva Batista Linhares  
PRESIDENTA  
20

Estado do Ceará  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**

E/MAIL: [cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br](mailto:cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br)

Ata da 12ª (décima-segunda) Sessão Ordinária do 1º (primeiro) Período da 3ª (terceira) Sessão Legislativa da 13ª (décima terceira) Legislatura da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, Estado do Ceará.

Aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e onze, às 09h30min, no Plenário Vereador José Mendes Sobrinho, desta Câmara Municipal, compareceram as Vereadoras Francisca das Chagas Maia Moreira, Lindalva Batista Linhares e Maria de Lourdes Freire Maia Lima e os Vereadores Francisco Hilário de Oliveira, Francisco Massoloni da Silva, João Antonio Viana, José Garibalde Guerreiro Freire, Naurides Gadelha de Almeida e Rafael Maia Barros. Na Presidência a Vereadora Lindalva Batista Linhares, secretariada pelo 1º Secretário da Mesa Diretora, Vereador Francisco Massoloni da Silva. Os trabalhos foram abertos com número legal e na forma regimental. Conforme estabelece o art. 139, do Regimento Interno foi dado início ao Pequeno Expediente, com a duração de 01 (uma) hora, iniciando com a leitura da Ata da 11ª Sessão Ordinária do 1º Período da 3ª Sessão Legislativa realizada no dia 01 de abril de 2011, sendo aprovada sem retificações. Continuando, foram efetuadas as leituras das seguintes matérias: Ofício nº 105/2011 – SEAD do Senhor Prefeito Municipal, encaminhando exemplares de mapas das ruas desta Cidade; Correspondências recebidas da Secretaria Executiva do FNS e do SINDILEGIS; Parecer nº 009/2011 da Com. de Leg. Justiça e Cidadania, em razão do Proj. de Lei nº 016/2011; Parecer nº 010/2011 da Com. de Leg. Justiça e Cidadania, em razão do Proj. de Lei nº 015/2011; Parecer nº 004/2011 da Com. de Orçamento, Fin. Cont. e Fiscalização, em razão do Proj. de Lei nº 016/2011; Relatório s/nº da Rep. da Casa junto ao COMDEMA, sobre a reunião do dia 06.04.2011; Ofício nº 024/2011, desta Casa à Presidenta do SIMSEP. Continuando, a Senhora Presidenta informou que na forma do art. 25 da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 147 do Regimento Interno, este momento é reservado o espaço aos cidadãos e representantes de entidades para uso da Tribuna Livre, não havendo orador inscrito. Em seguida, cumprindo o art. 140 do Regimento Interno, alterado pela Resolução nº 019/2011, a Senhora Presidenta abriu o espaço para o Grande Expediente com duração máxima de 03 horas e, conforme inscrições, concedeu-se a palavra aos Senhores Vereadores Rafael Barros, Maria de Lourdes Freire, Garibalde Guerreiro, Naurides Gadelha e Francisco Massoloni. Na sequência, a Senhora Presidenta informou que teria início a Ordem do Dia. Em seguida solicitou do Ver. Francisco Massoloni, 1º Secretário, proceder a leitura do edital de publicação da Ordem do Dia, constando da: a) 1ª (primeira) discussão e votação do

Proj. de Lei nº 015/2011 oriundo do Poder Executivo Municipal, que considera de utilidade pública a Associação Esportiva e Cultural - CBT; b) 1ª (primeira) discussão e votação do Proj. de Lei nº 016/2011 oriundo do Poder Executivo Municipal, que autoriza o Prefeito Municipal a repassar recursos financeiros a Associação Comunitária de Juazeiro, na forma que indica. Cumprindo o que estabelece o § 1º, do art. 156, do Regimento Interno, a Senhora Presidenta solicitou do 1º Secretário, Vereador Francisco Massoloni, efetuar a verificação de quorum, sendo informado que estavam presentes em Plenário, os Vereadores Rafael Maia, Garibalde Guerreiro, Francisco das Chagas Moreira, João Viana, Lindalva Linhares, Maria de Lourdes Freire, Francisco Hilário, João Viana, Naurides Gadelha, Francisca das Chagas Moreira, Garibalde Guerreiro, Rafael Maia e Francisco Massoloni. Dando continuidade, a Senhora Presidenta concedeu a palavra para os debates ao Senhor Vereador Francisco Massoloni. Encerradas as discussões, a Senhora Presidenta colocou em votação o Parecer nº 010/2011 da Comissão de Legislação, Justiça e Cidadania, com Emenda Modificativa a Ementa do Proj. de Lei nº 015/2011, sendo aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes; b) o Proj. de Lei nº 015/2011 oriundo do Poder Executivo Municipal, que considera de utilidade pública a Associação Esportiva e Cultural - CBT, na forma que indica, com a Emenda Modificativa do Parecer nº 010/2011, sendo aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes; b) o Proj. de Lei nº 016/2011 oriundo do Poder Executivo Municipal, que autoriza o Prefeito Municipal a repassar recursos financeiros a Associação Comunitária de Juazeiros, na forma que indica, sendo aprovado por unanimidade dos Senhores Vereadores presentes. Em seguida, a Senhora Presidenta abriu o espaço aos Senhores Vereadores para Explicações Pessoais, na forma do art. 144, do Regimento Interno, inscrevendo e usando a palavra os Senhores Vereadores Garibalde Guerreiro, Francisco Massoloni, Naurides Gadelha e Francisco Hilário. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidenta invocando a proteção de Deus e em nome da Comunidade encerrou a presente Sessão. E, para constar, lavrou-se a presente ata, que lida, postea em discussão, vai assinada pela Presidenta, Secretário e demais Vereadores presentes.

Lindalva Batista Linhares  
Francisco Massoloni da Silva  
Francisco das Chagas Moreira

Francisco Hilário  
Francisco Hilário  
Maria de Lourdes Freire da Silva